



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 002/2015

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 093/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além de sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, registramos na presente Apostila:

- Valor reajustado a partir de 6 de novembro de 2014: R\$ 244,05 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

Percentual de reajuste: 6,6974528%.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2015.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento